



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3661 - Ano 15 - 4 de Março de 2021

SUMÁRIO

• RESOLUÇÃO 06.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A TERCEIRA FASE DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, ANO LETIVO 2020, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

2



RESOLUÇÃO 06.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A TERCEIRA FASE DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, ANO LETIVO 2020, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO assegurar o atendimento escolar essencial aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira de Freitas, possibilitando a todos o fluxo das atividades como forma de garantir os direitos de aprendizagem e o alcance das habilidades mínimas exigidas pela BNCC;

CONSIDERANDO que a Resolução n.115/2020 do Conselho Municipal de Educação aprovou o calendário pedagógico contínuo remoto 2020 com encerramento em 30/03/2021;

CONSIDERANDO que o Comitê Intersetorial aprovou os estudantes do 9 ano do Ensino Fundamental II e EJA em dezembro de 2020 de forma automática,

RESOLVE:

Art. 1º - A terceira fase do plano de ação do ano letivo 2020, será realizada no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2021, correspondendo a 50 dias letivos e com uma carga horária de 200 horas conforme Resolução n.115/2021 e Resolução n.116/2021.

Parágrafo único: Esta fase irá acontecer com a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e as turmas de Alfabetização da EJA (Educação de Jovens e Adultos), dará continuidade às atividades pedagógicas não presenciais, por meio da Plataforma: Sistema de Gestão Educacional (Diário online/Portal do aluno) e continuidade de atividades impressas, conforme Portaria 30/2020-SMEC, durante o período de distanciamento social.

Art. 2º. O Centro de Educação Inclusiva- CEI, iniciará o ano de 2021 com atendimentos às famílias de forma presencial e remota, com atividades xerocadas para o assistido e as devidas orientações que serão realizadas por telefone e/ou presencial conforme Portaria 03/2021-SMEC.

Art. 3º. O Serviço Social da Educação fará um levantamento nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental I, II e EJA, por meio de Planilhas contendo dados de alunos em situação de evasão escolar, no intuito de desenvolver planos/estratégias que visam restabelecer o vínculo educacional e afetivo dos alunos.

Art. 4º. A avaliação dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e Alfabetização da EJA dará continuidade conforme foi proposta na fase do Plano Emergencial I e II, sendo que a aprovação dos alunos do 3º ao 8º ano se dará conforme decisão do Comitê Intersetorial.

Art. 5º. Os casos omissos na presente portaria serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas- BA, em 04 de março de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO - I

CALENDÁRIO DE CONTINUIDADE DO ANO LETIVO 2020 EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALFABETIZAÇÃO DA EJA

JANEIRO							FEVEREIRO - 24 DIAS							MARÇO - 26 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02		01	02	03	04	05	06		01	02	03	04	05	06
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	07	08	09	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
27 e 28 - RETORNO DO ADMINISTRATIVO							01 - INÍCIO DO ANO LETIVO (REMOTO)							06, 13 E 27 - SÁBADOS LETIVOS (AULAS REMOTAS)						
29 - RETORNO DO PEDAGÓGICO (PLANEJAMENTO REMOTO)							06, 13, 20 E 27 - SÁBADOS LETIVOS (AULAS REMOTAS)							30 - ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO						
														31 - ALINHAMENTO DAS AÇÕES PARA O INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LETIVO						

Obs. Os sábados letivos serão destinados somente para o Ensino Fundamental I e II e Alfabetização da EJA

MESES	PERÍODO	Nº DIAS LETIVOS PREVISTOS	DIAS LETIVOS							TOTAL	
			SEG.	TERÇ	QUAR	QUIN	SEX	SAB			
FEVER.	01 A 27	24	04	04	04	04	04	04	04	24	
MARÇO	01 A 30	26	05	05	04	04	04	04	04	04	
TOTAL DE DIAS LETIVOS		50	09	09	08	08	08	08	08	50	
REDISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS		06/02 - Sábado com horário de quarta-feira. 13/02 - Sábado com horário de quinta-feira. 20/02 - Sábado com horário de sexta-feira 27/02 - Sábado com horário de segunda-feira. 06/03 - Sábado com horário de terça-feira. 13/03 - Sábado com horário de quarta-feira. 20/03 - sábado com horário de quinta-feira 27/03 - Sábado com horário de sexta-feira.									
FUNDAMENTAL I			FUNDAMENTAL II								
DIA	COMPONENTE		DIA	COMPONENTE							
SEGUNDA	PORTUGUES		SEGUNDA	INGL. E ED. FÍSICA							
TERÇA	MATEMATICA		TERÇA	PORT. E ARTES							
QUARTA	CIENCIAS		QUARTA	GEOGRAFIA							
QUINTA	GEOGRAFIA		QUINTA	HISTORIA E RELIG.							
SEXTA	HISTORIA		SEXTA	MATEMÁTICA E CIENCIAS							



ANEXO - II

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
CRONOGRAMA DA TERCEIRA FASE DO PLANO DE AÇÃO - 2020							
ETAPA	PLANEJAMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ANÁLISE DAS ATIVIDADES (COORDENAÇÃO)	IMPRESSÃO DAS ATIVIDADES (EQUIPE GESTORA)	POSTAGEM DOS VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS PARA AS FAMÍLIAS (EQUIPE GESTORA)	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO ALUNO E ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR NO GRUPO DO WHATSAPP	DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS E VIA SISTEMA (FAMÍLIA ENTREGAR NA ESCOLA)
9ª	29/01; 01 E 02/02	03/02	04 E 05/02	05 E 06/02	08/02	08 A 20/02	22/02
10ª	08 A 13/02*	15 E 16/02	17 A 19/02	19 E 20/02	22/02	22/02 A 27/02 E 01/03 A 13/03	15/03
11ª (SIMULADO)	22 A 27/02**	01 A 02/03	03 A 05/03	12 E 13/03	15/03 – ENTREGA SOMENTE DO SIMULADO 18 E 19/03 ENTREGA DAS ATIVIDADES EXTRAS	15 A 17 - REALIZAÇÃO DO SIMULADO PELO(A) ALUNO(A)	18 A 19/03 - DEVOLUTIVA DO SIMULADO NA ESCOLA
*NESSE PERÍODO, O PROFESSOR IRÁ PLANEJAR PARA TRÊS SEMANAS.							
**NESSE PERÍODO, O PROFESSOR IRÁ PLANEJAR O SIMULADO FINAL E ATIVIDADES PARA A ÚLTIMA SEMANA LETIVA (22 A 30/03). ESSAS ÚLTIMAS ATIVIDADES NÃO SERÃO DEVOLVIDAS, MAS PRECISAM SER ENVIADAS PARA VALIDAR A CARGA HORÁRIA.							
CORREÇÃO DO SIMULADO E FECHAMENTO DO ANO LETIVO: 22 A 30 DE MARÇO							
DURANTE A ANÁLISE DAS ATIVIDADES PELA COORDENAÇÃO E IMPRESSÃO DAS MESMAS, O PROFESSOR DEVERÁ REALIZAR A CORREÇÃO DAS ATIVIDADES DA ETAPA ANTERIOR.							